

2003-2004

PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em 2003, pela primeira vez na história, um metalúrgico, Lula, chegava ao comando do país; e outro, João Paulo Cunha, assumia a Presidência da Câmara dos Deputados, eleito com uma ampla maioria, conquistou 434 votos entre os 493 deputados federais votantes. Sua gestão à frente da Casa do Povo é reconhecida pela autonomia e fortalecimento do poder legislativo, modernização e agilização dos processos parlamentares, transparência, diálogo institucional e abertura à ampla participação popular e pela aprovação de projetos fundamentais para o Brasil. Os anos de 2003 e 2004 compreenderam

um período em que o Legislativo foi protagonista na transformação do país, com o debate e a aprovação de leis que até hoje fazem a diferença na vida dos brasileiros, como: reformas Tributária e do Judiciário; estatutos do Idoso, do Torcedor e do Desarmamento, além de leis como as que instituíram o Bolsa-Família, as Parcerias Público-Privadas (PPPs), a recuperação judicial de empresas, e os incentivos pioneiros à pesquisa e inovação tecnológica – todas elas, com articulação democrática e consenso construído, junto à todos os partidos, pelo presidente João Paulo Cunha.

Durante a presidência de João Paulo Cunha a Câmara dos Deputados reforçou a sua conexão com a sociedade brasileira, o que resultou em melhoria na imagem da Casa e na elevação de sua credibilidade junto à população. Houve ampla reformulação que colocou em patamar superior de qualidade a TV e o Portal da Câmara dos Deputados, e os mecanismos de consulta popular foram aprimorados e ampliados.

Como presidente da Câmara dos Deputados, João Paulo Cunha chegou a assumir a Presidência do Brasil interinamente, em fevereiro de 2004.

Entre as mais de 350 matérias aprovadas no biênio 2003-2004, destacam-se reformas estruturantes que contribuíram para o crescimento econômico do país; estatutos que reforçaram a proteção social; e leis que alavancaram investimentos e o desenvolvimento sustentável do país.

Reforma Tributária – EC 42/2003 e EC 44/2004

O texto apresentado pelo Governo como PEC 41/2003 foi promulgado naquele mesmo ano, após uma série de negociações com governadores, prefeitos e a iniciativa privada. A emenda definiu a repartição de 25% dos recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide) para estados, Distrito Federal e municípios; prorrogou até 2007

a CPMF e a Desvinculação de Receitas da União (DRU) - permitindo o gasto livre de 20% da arrecadação da União; e estabeleceu a possibilidade de os municípios ficarem com toda a arrecadação do Imposto Territorial Rural (ITR). Também foram aprovadas a redução de alíquotas do IPI e da Confins para 600 produtos e a isenção tributária para livros, insumos agropecuários e alimentos da cesta básica.

Já em 2004, nova rodada de acordos com os governadores permitiu a aprovação da EC 44, que aumentou o percentual de repasse da Cide de 25% para 29%. A promulgação da emenda foi seguida da aprovação da MP 161/04, que estabeleceu critérios para a repartição dessa contribuição entre estados e municípios.

Reforma do Judiciário - EC 45/2004

Após 13 anos de tramitação no Congresso Nacional, a emenda foi finalmente aprovada em dezembro de 2004, com o objetivo maior de garantir mais eficiência e celeridade ao sistema judiciário. Sua promulgação possibilitou mudanças importantes na organização e no funcionamento da Justiça brasileira. Entre elas: a edição de súmulas vinculantes pelo STF; o instituto da repercussão geral como requisito de admissibilidade dos recursos extraordinários (delimitação das competências do STF); e a criação dos **Conselhos Nacionais de Justiça (CNJ) e do Ministério Público (CNMP), do Conselho da Justiça Federal (CJF) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).**

A reforma facilitou ainda o acesso ao Judiciário, determinando a instalação da Justiça Itinerante (realização de audiências por meio de equipamentos públicos e comunitários) e a permissão para que os tribunais de segunda instância atuem de forma descentralizada por meio de câmaras regionais.

(Em <https://noticias.stf.jus.br/postsnoticias/promulgada-ha-15-anos-reforma-do-judiciario-trouxe-mais-celeridade-e-eficiencia-a-justica-brasileira/>)

Estatuto do Idoso - Lei nº 10.741/2003

O projeto que deu origem ao Estatuto do Idoso foi apresentado em 1997, pelo então deputado Paulo Paim (PT), e aprovado após seis anos de tramitação, como prioridade das gestões petistas na Câmara dos Deputados e no Governo Federal. O Estatuto garante proteção integral dos direitos das pessoas com 60 anos ou mais, assegurando prioridade absoluta, liberdade, respeito, dignidade e autonomia aos idosos brasileiros.

Pode-se dizer que esta foi uma lei “visionária”, que se antecipou e preparou o país para o movimento acelerado de envelhecimento da população. De acordo com o IBGE, o Brasil tem hoje 33 milhões de idosos (16% da população), o dobro do número registrado em 2003, quando o Estatuto foi aprovado: 16,7 milhões.

Estatuto do Desarmamento

Lei nº 10.826/2003

A lei, que regulamenta o registro, a posse, o porte e a comercialização de armas de fogo no Brasil, foi resultado de um intenso debate entre o Parlamento e a sociedade. O Estatuto é uma regulamentação que estimula o desarmamento e a redução da violência. A abertura para a participação social culminou na realização, em 2005, de referendo com intuito de consultar a população sobre a proibição do comércio de armas no país.

A maioria dos brasileiros foi contrária ao impedimento, validando as regras para comercialização previstas no Estatuto – a aquisição e posse de armas de fogo para o cidadão comum exige autorização e registro na Polícia Federal, além de comprovação de antecedentes e capacidade técnica.

Estatuto do Torcedor - Lei 10.671/2003

O projeto que deu origem ao Estatuto de Defesa do Torcedor foi apresentado no final de 2002, como indicação da CPI que investigou irregularidades no futebol brasileiro. Sua discussão aconteceu já no primeiro ano do Governo Lula, e a aprovação foi fruto de amplo consenso costurado no Parlamento. O Estatuto definiu direitos e deveres para torcedores, clubes e órgãos públicos em eventos esportivos; estabeleceu normas de segurança para os estádios, com uma série de medidas para coibir a violência entre torcidas; regulamentou a venda de ingressos; e definiu crimes como os de adulteração de resultados de competições.

Duas décadas depois, as disposições do Estatuto foram incorporadas pela Lei Geral do Esporte (14.597 de junho de 2023), também sancionada pelo presidente Lula.

Lei das Parcerias Público-Privadas (PPPs) Lei 11.079/2004

Moderno instrumento para atração de investimentos, as PPPs foram uma das prioridades do Governo Lula para alavancar o setor de infraestrutura. A aprovação do texto, em 2004, envolveu intensa atuação de João Paulo, na articulação das lideranças governistas e da oposição. A lei contém diretrizes para contratos entre o setor público e a iniciativa privada em obras estruturantes e em projetos de prestação de serviços.

O governo federal atua em PPPs de 3 formas: 1) apoiando e fomentando as parcerias com estados e municípios – atualmente, o governo apoia e estrutura 47 projetos distribuídos em todas as regiões do país; 2) por meio da contratação de PPP pela administração indireta – há um contrato federal ativo e em execução, leiloado em 2009; 3) por contratação direta, com arranjo institucional específico para cada projeto – há 4 projetos neste modelo em andamento, no setores de infraestrutura hídrica (integração do São Francisco), saúde (hospitais federais) e energia.

(Em <https://www.gov.br/secom/pt-br/fatos/brasil-contrafake/noticias/2025/03/lei-federal-de-parcerias-publico-privadas-tem-20-anos>)

Entre 2004 e 2024, mais de 300 contratos de PPPs foram firmados no Brasil, movimentando investimentos de R\$ 210 bilhões. Somente no primeiro semestre de 2025, surgiram 232 novas iniciativas em PPPs, 104 editais foram publicados e 66 contratos assinados; investimentos totalizam R\$ 82 bilhões.

(Em <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/ppps-assinadas-no-1o-semester-totalizam-r-82-bilhoes-em-investimentos/>)

Lei de Falências Lei 11.101/2005

A legislação foi aprovada após

14 anos de tramitação no Congresso, com o objetivo de recuperar judicialmente empresas viáveis, restaurando o crédito e garantindo a manutenção dos empregos. A entrada do projeto na pauta envolveu o empenho direto de João Paulo na Presidência da Câmara dos Deputados, e a aprovação se deu a partir de consenso costurado também com entidades empresariais.

Até 2015 (após 10 anos de vigência da lei), cerca de 7 mil empresas entraram em recuperação judicial no Brasil.

Em 2024, 2.273 empresas ou grupos empresariais pediram recuperação judicial, o maior número desde a implantação da lei.

<https://www.decisorbrasil.com.br/em-2024-2-273-empresas-ou-grupos-empresariais-pediram-recuperacao-judicial-o-maior-numero-desde-a-criacao-do-instituto/>)

Lei de Inovação Tecnológica Lei 10.973/2004

Foi a primeira lei a criar incentivos para a inovação e a pesquisa no Brasil, por meio do estímulo à parceria entre o poder público, as universidades e a iniciativa privada. Seus objetivos foram a “capacitação, a autonomia tecnológica do país e o desenvolvimento do sistema produtivo nacional”.

A lei permitiu mais apoio e a consolidação de ecossistemas de inovação em diversas regiões do país. O Brasil tem atualmente 62 parques tecnológicos em operação, 23 em implantação e 7 em estágio de planejamento, além de 291 incubadoras de empresas e 65 aceleradoras.

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) estima que essas iniciativas envolvem cerca de 10 mil empresas inovadoras.

(Em <https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/noticias/2024/12/lei-de-inovacao-completa-20-anos-reforcando-a-consolidacao-entre-a-ciencia-e-o-setor-produtivo>)

Lei de Preservação da Mata Atlântica 11.428/2006

A lei estabeleceu direitos e deveres dos cidadãos e de órgãos públicos quanto à exploração consciente dos recursos da Mata Atlântica, a partir de critérios sustentáveis. Além disso, criou incentivos financeiros para restauração dos ecossistemas; estimulou doações privadas para projetos de conservação; regulamentou o artigo da Constituição que define a Mata Atlântica como Patrimônio Nacional; delimitou o domínio de floresta; e freou o desmatamento da mata nativa.

Após uma longa tramitação que começou em 1992, a Câmara dos Deputados aprovou o projeto em 2003, atendendo a uma das principais reivindicações do movimento ambientalista.

O acordo entre esses movimentos e os deputados da bancada agrícola e de todos os partidos, foi conduzido pelo presidente da Casa, João Paulo Cunha.

Os efeitos positivos foram sentidos já na primeira década de vigência da lei: de 2005 a 2014, a área de recuperação da Mata Atlântica foi maior que a área desmatada, com ganho líquido de 200 mil hectares.

<https://neomundo.org.br/slider/regeneracao-da-mata-atlantica-avanca-mas-perda-de-florestas-maduras-persiste>

Medidas contra o trabalho infantil e o trabalho escravo

Em 2003, sob a liderança de João Paulo, o parlamento federal discutiu e aprovou a reestruturação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), cuja gestão foi assumida pelo Ministério do Desenvolvimento Social. O programa ganhou amplitude e passou a integrar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), articulando ações com áreas como educação e saúde. A Câmara também discutiu e aprovou, em primeiro turno, a PEC 438/2001, que determina o confisco de terras de quem explora o trabalho escravo.

Bolsa Família – Lei 10.836/2004

Foi também sob a presidência de João Paulo Cunha que a Câmara dos Deputados aprovou a medida provisória (MP 132/2003) que criou o Programa Bolsa Família.

- Já no primeiro ano, o programa atendeu 3,6 milhões de famílias que viviam em condições de pobreza e extrema pobreza no Brasil.
- Em uma década, o número de beneficiários saltou para 14 milhões de famílias (entre 40 e 50 milhões de pessoas).
- Em 2024, já como Novo Bolsa Família, o programa contemplou cerca de 54 milhões de pessoas (19 milhões de famílias).
- Em 2025, estudo da Fiocruz indicou o programa evitou mais de 700 mil mortes e 8 milhões de internações hospitalares desde sua criação.
- Outro estudo, do Banco Mundial, aponta que o programa tem impacto de 2,16% no PIB das regiões com famílias contempladas.
- Nos 20 anos de existência do Bolsa Família, 64% dos beneficiários conseguiram deixar o Cadastro Único, graças à evolução socioeconômica alcançada. Entre os jovens e os adultos, 44% entraram no mercado formal de trabalho - mais de 5 milhões de pessoas.

Os dados são do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) em

https://www.mds.gov.br/webarquivos/MDS/2_Acoes_e_Programas/Bolsa_Familia/Eventos/Revista_Comemoracao_20_anos_BF.pdf

Presidência de João Paulo priorizou a transparência e conexão da Câmara dos Deputados com a sociedade brasileira

- Pela primeira vez na história, a sociedade pôde ter acesso a todos os contratos e licitações da Câmara dos Deputados, a partir da divulgação de todos os documentos no site oficial da Casa.

- Os trabalhos da Ouvidoria foram potencializados, e houve crescimento da participação popular pelo site da Câmara e pelo telefone 0800.
- A TV, o portal e o Jornal da Câmara dos Deputados passaram por completa reformulação: modernização visual e diversificação de conteúdo resultaram em aumento da qualidade e da audiência. O número de acessos ao site, por exemplo, cresceu 50% e chegou a 6 milhões de visitas em 2004.
- A Câmara lançou a Revista Plenarium, periódico que se tornou um espaço para reflexão científica e acadêmica sobre o Parlamento e seu papel para a democracia brasileira.
- Publicações impressas foram distribuídas por todo o país, entre elas: livro de Imagens da Câmara; relatório oficial dos trabalhos do biênio 2003-2004; estatutos do Idoso, do Torcedor e do Desarmamento; e a História dos 10 anos da Comissão de Direitos Humanos.
- A Casa implantou o serviço de carta-resposta, que recebeu mais de 100 mil correspondências no ano.
- Implantou ainda o site Plenarinho (www.plenarinho.gov.br) para dialogar com crianças e adolescentes.
- Mais de 800 eventos foram realizados entre 2003 e 2004, um diálogo amplo e aberto a todos os setores da sociedade.
- O número de visitantes saltou de 47 mil mensais em 2001 para 136 mil em 2004.

Produção legislativa

Sob a presidência da João Paulo Cunha, a Câmara dos Deputados:

- Realizou 342 sessões em 2003; e 317 sessões em 2004.
- Apreciou 756 matérias em 2003, das quais 213 foram aprovadas; e 689 em 2004, aprovando 153.
- As comissões permanentes e temporárias realizaram 1.573 reuniões em 2003; e 1.096 em 2004.